



Número: **PL./0307.6/2022**
Origem: Legislativo
Autor: Deputado José Milton Scheffer
Regime: ORDINÁRIO

PROPOSTA DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Profissional (CEDUP) Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva, do Município de Água Doce.

COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVADO EM 18/01/23

PARECER(ES).....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

EMENDA(S).....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

PROJETO DE LEI N°. 307/2022 (Declara de Utilidade Pública)

TRAMITAÇÃO

RUBRICA

* Lido no expediente da Sessão Plenária do dia 14/09/22
À Coordenadoria de Expediente em 14/09/22
Autuado em 15/09/22
À publicação em 15/09/22 D.A. n°. _____, de ____/____/____
Publicado no D.A. n°. _____, de ____/____/____

R
P

* À Coordenadoria das Comissões em 15/09/22

R
AV

* À Comissão de Justiça em 15/09/22

Relator designado: Deputado Valdir Godolini

Parecer do Relator: () favorável () contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____

() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____

* À Comissão de _____ em ____/____/____

Relator designado: Deputado _____

Parecer do Relator: () favorável () contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____

() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____

* À Comissão de _____ em ____/____/____

Relator designado: Deputado _____

Parecer do Relator: () favorável () contrário

Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____

() aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria de Expediente em ____/____/____

* Comunicado ____/____/____

Incluído na Ordem do Dia em ____/____/____

() proposição aprovada em turno único

() com emendas () sem emendas

() proposição rejeitada - comunicação ao Plenário em ____/____/____

* À Comissão de Constituição e Justiça em ____/____/____

Publicação da Redação Final no D. A. n° _____, de ____/____/____

Votação da Redação Final em ____/____/____

Encaminhado o Autógrafo em ____/____/____ Ofício n° _____

Transformada na Lei n° _____, de ____/____/____

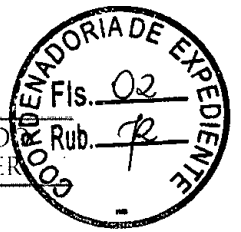
Publicada no Diário Oficial n° _____, de ____/____/____

Publicada no D.A. n° _____, de ____/____/____

Obs.: _____

* À Coordenadoria de Documentação em 16/01/23

R



PROJETO DE LEI PL./0307.6/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Profissional – CEDUP – Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva, do município de Água Doce.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Profissional – CEDUP – Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva, do município de Água Doce.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


JOSÉ MILTON SCHEFFER
Deputado Estadual

Lido no expediente
097ª Sessão de 14/09/2022
As Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(10) EDUCACAO
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em 13/09/2022
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

[Faint, illegible text, possibly a stamp or header]

DIRETORIA LEGISLATIVA
Original Recebido em 12/10/2022
Funcionário Adriano
Assinatura [Signature]
Encaminhado Nesta data à 1ª secretaria da Mesa
Hora 14 : 16



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

ÁGUA DOCE	LEIS
.....
Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Profissional – CEDUP – Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva, do município de Água Doce.
.....

(NR)”

Sala das Sessões,

JOSÉ MILTON SCHEFFER

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Profissional – CEDUP – Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva, com sede no município de Água Doce.

Trata-se de entidade que, conforme seu estatuto social, não tem fins lucrativos e se enquadra nas exigências da Lei nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021, uma vez que estimula a transformação da escola em Centro de Integração e Desenvolvimento Comunitário, por meio da participação da família na escola e da escola na comunidade, além de promover a aproximação e cooperação entre pais e professores de modo a interessar os membros da comunidade pelas atividades escolares e a escola pelas atividades comunitárias e ainda, a promoção de atividades culturais como: Palestras, reuniões, seminários, dias de estudo, festas, projeções de filmes, slides e todas as demais que não sejam privativas da escola ou de outras entidades.

Frente aos propósitos da referida entidade (nos termos do seu estatuto), para que possa usufruir dos direitos e vantagens da lei vigente, solito aos Excelentíssimos Senhores Deputados(as) a aprovação da presente proposição, para conceder à Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Profissional – CEDUP – Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva, do município de Água Doce, o Título de Utilidade Pública.

JOSÉ MILTON SCHEFFER

Deputado Estadual



REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

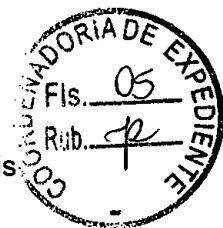
Eu, (nome completo), inscrito no CPF sob o nº (número do CPF), telefone nº (telefone para contato), e-mail: (e-mail para contato), residente na (endereço completo: Rua, Número, Complemento, Bairro, Cidade, Estado e CEP), na qualidade de presidente da (denominação completa e correta da entidade, conforme consta no cadastro do CNPJ), requeiro ao(à) Deputado(a) (nome Deputado(a)) o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;
- relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;
- cópia da lei de utilidade pública municipal; e
- declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que o/a Sr.(a) (nome do usuário externo, obrigatório), inscrito no CPF sob o nº (número do CPF), telefone nº (telefone para contato), e-mail: (e-mail para contato) realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI



(<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Local, data

Assinatura do Presidente

Nome do Presidente



CERTIDÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE-SC**, através do Departamento de Tributação e Fiscalização atendendo a solicitação verbal da Sra. Sayonara Muller, certifica que, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROF. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEDUP - PROFESSOR JALDYR BHERING FAUSTINO DA SILVA**, está em pleno funcionamento de suas atividades até a presente data. Localizada na Rua Brasil s/n,centro.

E por ser o referido acima expressão da verdade firmo a referida certidão.

Água Doce (SC), 30 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE

FRANCISCA TORTELLI

Diretor Supl. de Tributação e Fiscalização



REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Marcos Roberto Klotz, inscrito no CPF sob o nº 076.147.039-52, telefone nº (49) 998124675, e-mail: klotzmarcos@yahoo.com.br, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, Num. 120, Bloco A, Apartamento 302, Centro, Água Doce, Santa Catarina, 89654-000, na qualidade de presidente da Associação de Pais e Professores, requiro ao Deputado José Milton Scheffer o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

() inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); *OK*

PRÉSENTA () declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados; *OK*

() ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório; *OK*

() ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório; *OK*

() declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto; *OK*

() relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;

() cópia da lei de utilidade pública municipal; e

PRÉSENTA () declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021. *OK*

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que o/a Sr.(a) (nome do usuário externo, obrigatório), inscrito no CPF sob o nº (número do CPF), telefone nº (telefone para contato), e-mail: (e-mail para contato) realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI



REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Marcos Roberto Klotz, inscrito no CPF sob o nº 076.147.039-52, telefone nº (49) 998124675, e-mail: klotzmarcos@yahoo.com.br, residente na Linha Santo Antônio, sem número, Zona Rural, Interior, Água Doce, Santa Catarina, 89654-000, na qualidade de presidente da Associação de Pais e Professores, requeiro ao Deputado José Milton Scheffer o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;
- relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;
- cópia da lei de utilidade pública municipal; e
- declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.



Declaro, ainda, que o Sr. James Francisco Beal, inscrito no CPF sob o nº 560.163.959-00, telefone nº (49) 99127-4857, e-mail: jamesfranciscobeal@sed.sc.gov.br realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Água Doce, 01 de julho de 2022.

Presidente APP

Marcos Roberto Klotz



TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

(Cadastro de Usuários Externos no SEI da Alesc)

Nome Completo do Usuário: James Francisco Beal	
Documento de Identidade: 1.705.866	CPF: 560.163.959-00
E-mail de Login no SEI: jamesfranciscobeal@sed.sc.gov.br	Telefone: (49) 991274857
Endereço de Domicílio: Rua 31 de março, número 276	
Bairro: Centro	Cidade: Água Doce
Estado (UF): Santa Catarina	CEP: 89654-000

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da Alesc (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) opção "Usuário Externo" é pessoal, intransferível, indelegável e irrevogável, importando na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Ato da Mesa nº 230, de 26/05/2021 e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais poderão ser passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Ainda, declaro que todos os dados aqui informados são verdadeiros e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo justificável, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados neste formulário e os constantes no cadastro e nos documentos apresentados;

III - a confecção dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Alesc para qualquer tipo de conferência;

V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;



VI - a realização, por meio eletrônico, de todos os atos e comunicações processuais entre a ALESC, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade ou à instrução do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;

VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

IX - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

A liberação do cadastro somente ocorrerá depois de submeter este Termo assinado por meio de certificação digital ou de próprio punho, juntamente com os documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de residência (de até 3 meses atrás). Ainda, estes documentos devem estar digitalizados em um único PDF, e encaminhados para sei@alesc.sc.gov.br.

A liberação do cadastro não implica na disponibilização de acesso ao processo (quando for o caso), que será objeto de análise da unidade na qual se encontra em tramitação. Assim, após cadastro liberado, o usuário que requer acesso ao conteúdo de determinado processo deve entrar em contato com a unidade responsável. Para a disponibilização de acesso ao processo, a unidade onde ele se encontra em andamento poderá solicitar documentação adicional que julgar pertinente.

Cidade/UF: Água Doce/SC

Data: 01 de julho de 2022

(Assinar conforme consta no documento de identificação civil apresentado)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.681.700/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1978
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E PROF. DO CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL - CEDUP - PROFESSOR JALDYR BHERING FAUSTINO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROFESSOR JALDYR BHERING FAUSTINO DA SILVA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO PROLONGAMENTO
--	---------------------	-------------------------------------

CEP 89.654-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUA DOCE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (049) 5240-133
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022** às **09:26:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO


A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE-SC, através do Departamento de Tributação e Fiscalização atendendo a solicitação verbal da Sra. Sayonara Muller, certifica que, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROF. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEDUP - PROFESSOR JALDYR BHERING FAUSTINO DA SILVA, está em pleno funcionamento de suas atividades até a presente data. Localizada na Rua Brasil s/n,centro.

E por ser o referido acima expressão da verdade firmo a referida certidão.

Água Doce (SC), 30 de junho de 2022.

2022.06.30
Município de Água Doce
Marcos [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE


FRANCISCO TORTELLI
Diretor Depto de Tributação e Fiscalização

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

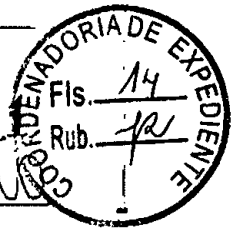
RECONHECIMENTO Nº 089578 de assinatura por AUTÊNTICA
de: (1) MARCOS ROBERTO KLOTZ
Água Doce, 05 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade



MARCOS ROBERTO KLOTZ
Diretor de Paz do Município de Joaçaba/SC

MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,99 + Selo - R\$ 3,41 - Total: R\$ 7,40 - Selo (10) 3524-0218
Fiscalização - Selo norma: GMS34433-R40 - Confira os dados do ato em
selo.tj.sc.jus.br





Ata nº 1 - Fundação da Associação de Pais e Professores:

Nos dezesseis dias do mes de julho do anno de hum mil novecentos e setenta e sete, ás dezesseis horas, em virtude de previa convocação, pelo Director Eulides Grandão, reuniram-se na sala de desenhos do Colégio Técnico Professor Jaldyr Bhering Kautz da Silva, os pais dos alunos e os professores do estabelecimento, com a finalidade de eleger a diretoria e membros da Associação de Pais e Professores.

Deu a palavra o director declarando aberta a reunião, pedindo ao secretario Valmir Beal que lizesse as anotações para a lavatura da ata. Esclareceu ainda aos presentes, a finalidade da reunião e da importancia da Associação como elo de ligação entre a escola e a Comunidade.

Logo depois pediu ao secretario, que transmitisse a nominata dois pais no quadro, por ordem de serie, para uma melhor orientação, na escolha dos representantes das classes, do que pela escolha ficou assim constituído:

1ª Serie "A"

- Nadia Delicioli e Stilda Andreoli Delicioli
- João Belarmino Grandão e Gynima Grandão
- Francisco Vestes Pereira e Clara S. Vestes Pereira

2ª Serie "B"

- Classir João David e Nilda Lourdes David

CARTORIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patrícia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030352: Confere com o original na sua parte reproduzida (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940) Água Doce, 05 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade _____
Obs.:



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA - Escrivente
Emolumentos: RS 4,44 + selo RS 3,11 -- Total RS 7,55 Selo Digital
Fiscalização - Selo normal GMS34267 N/SL - Confira os dados do
selo tjsc.jus.br



Doris Siquori e Oliva Maria Siquori
 Pedro Balestrin e Elsa Verona Balestrin

2ª série

Waldomiro J. Massarolo e Graça G. Massarollo
 Laurindo Pelicioli e Anita B. Pelicioli
 Geminio Tatusi e Juês C. Tatusi

3ª série

Vital Gasini e Ester Gasini
 João Balestrin e Olinda P. Balestrin
 Alino Toigo e Genia Gasini Toigo

Escolhido os membros das classes, reuniram-se eles em sala separada, para dialogar e escolher os membros da Diretoria, a qual ficou assim constituída:

Presidente: João Belarmino Graudo

Vice Presidente: Cassir João David

1º Secretário: Valmir Beal

2º Secretário: Laurindo Pelicioli

1º Tesoureiro: Nadir Pelicioli

2º Tesoureiro: Waldomiro J. Massarollo

Conselho fiscal

Presidente: Euclides Graudo

Professores: Paulo Beal

Vayu Sartori

Outros responsáveis de alunos:

Alino Toigo

Doris José Siquori

De seguir foi dada a palavra livre, usando da mesma e coordenadora local, Neusa Marcon Pelicioli, esclarecendo que o mandato da atual Diretoria seria pelo período de um ano, do que por

CARTORIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030352: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Água Doce 05 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade
Obs.:



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA Escrivente
Emolumentos: RS 4,44 + selo RS 3,11 + Digital RS 7,55 Selo Digital
Fiscalização - Selo normal GMS64468-LO/PA - Confira os dados do
selo.tjsc.jus.br





FOLHA DE PRESENÇA DA ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E PROFESSORES, DO COLÉGIO TÉCNICO PROFESSOR JALDYR BHERING FAUSTINO DA SILVA DE ÁGUA DOCE - SC.

1	Luiz Carlos Beraldo	Luiz Beraldo	32
2	Fernando Jorge Simonini	Fernando Jorge Simonini	33
3	Guarindo Felício G.	Guarindo Felício G.	34
4	Teodoro Balestrin		
5	João Balestrin		
6	Janina Albina Raitz		
7	Cláudia David		
8	Clarice Gas David		
9	Anna Helena Peliccioli		
10	Katzenia Massarolo		
11	Maria Aparecida Wagner		
12	Lena G. Massarolo		
13	Armeda Ramos		
14	Inês Satini		
15	Esther F. Pasini		
16	Marina Luchesi		
17	Emenegilda Pellegrini		
18	Elisabete Macagnan		
19	Gene Macagnan		
20	Honorina Ludress		
21	Wilber Ludress		
22	Yosi Macagnan		
23	Ana Peliccioli		
24	Buelino Peliccioli		
25	Olino Tajo		
26	Alma Peliccioli		
27	Lucy Zosi Signori		
28	Alva Signori		
29	Alva Signori		
30	Elia Balestrin		
31	Gema Fogo		



CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

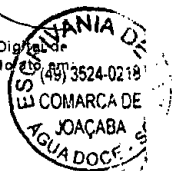
ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030352: Confere com o original na sua
parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
Água Doce, 05 de julho de 2022
Em testemunho da verdade _____
Obs..



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA - Escrevente
Emolumentos: RS 4,44 + selo: RS 3,11 - Total: RS 7,55 Selo Digital
Fiscalização - Selo normal: GMS34469-KIW6 - Confira os dados do selo (49) 3524-0218
selo.tj.sc.jus.br



Sugestão dos pais ficou deliberado que a atual diretoria ficaria com um mandato de um ano e meio, para não cair a nova eleição na metade do ano, sugestão aceita e aprovada por unanimidade. Com a palavra o diretor disse que a posse seria marcada após contato com a Diretoria, e agradeceu a presença de todos bem como elogiou a maneira democrática da eleição da Associação de Pais e Professores.

Nada mais havendo a tratar encerramos a reunião, da qual para que conste em Volume Real lancei a presente ata que vai por mim e os demais assinada.

~~Assinaturas~~

~~Pais~~

Cláudio David

Cláudio David

Helena Tojo

Welfonilo Massarolo

Pedro Beltrini

Davy José Signori

CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030352: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2 148, de 25/04/1940).
Água Doce, 05 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade _____
Obs.:



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA, Escrevente
Emolumentos: RS 4,44 + selo RS 3,11 + taxa RS 7,55 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal: GMS34660-VVX4. Confira os dados do selo em:
selo.tjsc.jus.br



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES (APP)
DO (A) Col. Téc. Prof. Jaldyr Bhering Faustino da Sil
(Nome do estabelecimento de ensino)



CAPÍTULO I

Da Constituição e suas Finalidades

Art. 1º - A Associação de Pais e Professores (APP) fundada em
19 de JULHO de 1977 no (a) Col. Téc. Prof. Jal-
dyr. B. Faustino da Silva, Órgão Estrutural e Deliberativo junto à Di-
reção, é Entidade Civil, com sede e foro em
Estado de Santa Catarina) de fins não lucrativos, de duração indetermi-
na da, de existência obrigatória e será regida pelo presente Estatuto.

Parágrafo único - A Associação de Pais e Professores se compõe
de todos os pais ou responsáveis de alunos, professores deste estabeleci-
mento de ensino e pessoas da comunidade, nos termos do artigo 12 deste /
Estatuto.

Art. 2º - Constitui finalidade específica da Associação de /
Pais e Professores a integração escola-comunidade em termos de conjugação
de esforços, articulação de objetivos e harmonia de procedimentos, o que
se caracteriza principalmente por:

- a) estimular a transformação da escola em Centro de Integra -
ção e Desenvolvimento Comunitário, por meio da participação da família /
na escola e da escola na comunidade;
- b) promover a aproximação e cooperação entre pais e professo-
res de modo a interessar os membros da comunidade pelas atividades esco-
lares e a escola pelas atividades comunitárias;
- c) interessar a Direção do estabelecimento na promoção, bem
como participar no funcionamento de cursos de interesse e necessidades /
comunitárias, inclusive quanto à orientação pré-escolar;
- d) promover atividades culturais tais como: palestras, reu-
niões, seminários, dias de estudo, festas, projeções de filmes, slides e
todas as demais que não sejam privativas da escola ou de outras entidades;
- e) participar na solução de problemas de frequência, higiene,
disciplina dos alunos, e ainda programas que se refiram a horários e pe-
ríodos de aulas, tarefas escolares, trabalhos em equipe, uniformes, li-
vros, transportes etc..., sempre dentro da harmonia que deve marcar a con-
vivência de pais, professores e alunos;
- f) cooperar na conservação e recuperação normal do prédio e
equipamento da escola;
- g) administrar de acordo com o Regimento Interno da Associação
de Pais e Professores e as normas baixadas pelo Conselho Fiscal os recur-
sos constitutivos do Fundo Escolar.

CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030347: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148 de 25/04/1940).
Água Doce. 05 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade _____
Obs.:



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA - Escrivã
Emolumentos: RS 4,44 + selo: RS 3,11 -- Total: RS7,55 Selo Digital
Fiscalização - Selo normal GMS34495-QFDG Confira os dados do selo em
selo.tj.sc.jus.br



Art. 3º - A Associação de Pais e Professores será administrada por uma Diretoria e um Conselho Fiscal.

CAPÍTULO II
Da Diretoria



Art. 4º - A Diretoria da Associação de Pais e Professores será composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro e, obrigatoriamente um representante do corpo docente, todos com mandato de um ano, não podendo ser reeleitos para a mesma função da gestão precedente.

§ 1º - A eleição da Diretoria da Associação dar-se-á no dia da fundação e a posse deverá ocorrer dentro dos 60 (sessenta) dias subsequentes.

§ 2º - Sómente poderão votar e ser votados pais e responsáveis de alunos, e todos os professores do estabelecimento.

§ 3º - O representante dos professores na Diretoria será escolhido pelos casais representantes das diversas séries, com base na lista triplíce apresentada pela Direção do estabelecimento.

Art. 5º - A eleição da Diretoria obedecerá aos seguintes critérios:

a) os pais ou responsáveis dos alunos de cada classe escolherão 1 (um) casal para seu representante;

b) os casais das diversas classes reunidas, elegerão um casal para representante da respectiva série;

c) os casais representantes das diversas séries elegerão a Diretoria nos termos do artigo 4º deste Estatuto.

Parágrafo Único - Havendo no estabelecimento 1º e 2º graus, / votar-se-á o mesmo critério, contando-se as séries dos dois graus consecutivamente.

Art. 6º - Compete à Diretoria:

a) estimular a formação de comissões de caráter interino para realização de tarefas específicas e transitórias, orientando, quando necessário, os trabalhos das mesmas;

b) assumir a responsabilidade que lhe cabe na administração do Fundo Escolar;

c) convocar e presidir reuniões administrativas e gerais;

d) apresentar ao Serviço Integração Escola-Comunidade, à Coordenação Regional de Educação e à Comissão Comunitária Municipal de Educação, no final do respectivo mandato, relatório no qual resumirá conforme registros referidos na alínea "j" deste artigo, as atividades da Associação de Pais e Professores em sua gestão;

e) elaborar e encaminhar ao Conselho Fiscal, orçamento e programa de trabalho para o período de no mínimo 6 (seis) meses;

CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030347 Confere com o original na sua
parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
Água Doce, 05 de julho de 2022
Em testemunho da verdade
Obs.:



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA - Escrivã
Emolumentos: RS 4,44 + selo RS 3,11 = Total: RS 7,55 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal GMS34436-810W - Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br



f) propor ao Conselho Fiscal alterações no orçamento e no programa de trabalho, sempre acompanhada de exposição de motivos;

g) executar o orçamento e o programa de trabalho aprovado pelo Conselho Fiscal;

h) realizar despesas e autorizar pagamentos de acordo com as / normas estabelecidas no Regimento Interno e de conformidade com o orçamento e programa de trabalho aprovados pelo Conselho Fiscal;

i) apresentar, mensalmente, ao Conselho Fiscal, balancete financeiro e orçamentário, no qual se evidencie o cumprimento do que foi / programado e os compromissos financeiros da Associação;

j) proceder o registro das reuniões em atas e do movimento patrimonial e financeiro, nos livros especiais para este fim;

l) exercer as demais atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Associação, respeitadas as normas estatutárias ou regimentais.

Art. 7º - Compete privativamente ao Presidente representar a Associação ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente.

Art. 8º - As comissões referidas na alínea "a" do artigo anterior, têm por objetivo sistematizar as atitudes espontâneas de colaboração da comunidade escolar, compreendendo principalmente:

- a) Comissão de Matrícula e Distribuição de Vagas;
- b) Comissão de Integração Comunitária;
- c) Comissão de Conservação do Prédio e Limpeza;
- d) Comissão de Alimentação Escolar;
- e) Comissão de Relações Públicas e Sociais;
- f) Comissão de Material Escolar e Vestuário;
- g) Comissão de Educação de Base;
- h) Comissão de Higiene e Saúde;
- i) Outras de acordo com as necessidades comunitárias.

CAPÍTULO III

Do Conselho Fiscal

Art. 9º - O Conselho Fiscal é o órgão de controle, fiscalização e avaliação da Associação de Pais e Professores, e deliberará presente a maioria absoluta de seus membros.

§ 1º - O Conselho Fiscal será composto de 5 (cinco) elementos:

- a) Presidente;
- b) duas professoras;
- c) dois pais ou responsáveis de alunos.

§ 2º - O Diretor do estabelecimento é Presidente nato do Conselho Fiscal.

Art. 10 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) examinar e aprovar o orçamento e programa de trabalho bem / como as alterações necessárias, propostas pela Diretoria;

CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patrícia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030347: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148 de 25/04/1940).
Água Doce. 05 de julho de 2022,
Em testemunho da verdade
Obs.:



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA, Escrivente

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo R\$ 3,11 - Total: R\$7,55 Selo Digital (49) 3524-0218
Fiscalização - Selo normal: GMS3437-0-EX - Confira os dados do afeto em
selo.tjsc.jus.br





- b) examinar e aprovar os balancetes mensais apresentados pela Diretoria;
- c) fiscalizar os registros do movimento financeiro e os demais referidos na alínea "j" do artigo 6º;
- d) analisar e emitir parecer sobre o relatório anual referido / na alínea "d" do artigo 6º deste Estatuto;
- e) solicitar a Diretoria, sempre que julgar necessário, esclarecimentos e/ou documentos comprobatórios de despesa ou receita.

Art. 11 - O Conselho Fiscal será eleito anualmente, seguindo-se para isso o mesmo critério adotado para a eleição da Diretoria, conforme artigo 5º deste Estatuto.

Parágrafo Único - Os conselheiros não poderão ser reeleitos nem ter parentes de 1º grau na Diretoria da Associação, exceto no cargo de / Presidente a que se refere a alínea "a" do § 1º do artigo 9º.

CAPÍTULO IV

Dos Sócios

Art. 12 - São considerados sócios da Associação de Pais e Professores todos os pais e responsáveis legais de alunos, todos os professores do estabelecimento e, ainda, outras pessoas da comunidade quando tiverem sua admissão aprovada pela Diretoria.

Art. 13 - Constituem direitos dos sócios da Associação de Pais e Professores:

- a) participar de todas as atividades sociais, assistenciais e culturais da escola;
- b) votar e ser votado dentro das disposições deste Estatuto;

Art. 14 - Constituem deveres dos sócios da Associação de Pais e Professores:

- a) comparecer às reuniões e encontros e atender às convocações recebidas;
- b) colaborar com as iniciativas e promoções da escola e da Associação de Pais e Professores;
- c) procurar desempenhar os encargos que lhe forem atribuídos;
- d) requerer convocação de reunião geral, quando julgar necessário, por meio de documento escrito, fundamentando a atitude, desde que / conte com a maioria absoluta dos sócios;
- e) contribuir por todos os meios a seu alcance, para que o processo educativo da escola seja eficiente e produtivo.

CAPÍTULO V

Das Reuniões

CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030347: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Água Doce, 05 de julho de 2022,
Em testemunho da verdade
Obs.:



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA (Escrivente)
Emolumentos: R\$ 4,44 + sêio. R\$ 3,11 = Total: R\$ 7,55 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMS34438-9IPJ - Confira os dados do ato em: seio.tjsc.jus.br





Art. 15 - Haverá 3 (três) espécies de reuniões:

a) reuniões administrativas de que participará sómente a Diretoria convocada pelo seu Presidente e/ou Conselho Fiscal da Associação de Pais e Professores;

b) reuniões gerais de que participarão todos os associados;

c) reuniões simples de que participarão apenas os pais ou responsáveis de alunos e professores de determinada série ou classe escolar.

Art. 16 - Os professores devem comparecer às reuniões da Associação de Pais e Professores.

Art. 17 - Os assuntos apresentados nas reuniões só serão aprovados quando contar com o voto da maioria dos sócios presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

CAPÍTULO VI

Do Patrimônio e sua Aplicação

Art. 18 - O patrimônio de caráter facultativo, será formado pelas contribuições regulares dos sócios ou de donativos ou subvenções.

Parágrafo Único - As contribuições regulares dos sócios serão espontâneas.

Art. 19 - A aplicação dos recursos do Fundo Escolar obedecerá rigorosamente o percentual abaixo discriminado:

- 50% Assistência ao Educando
- 40% Investimento e Custeio
- 10% Comissão Comunitária Municipal de Educação

Art. 20 - Em caso de extrema necessidade poder-se-á alterar o percentual de distribuição de recursos do Fundo Escolar, através de exposição de motivos a ser examinada pela Comissão Comunitária Municipal de Educação e Coordenadoria Regional de Educação, que aprovarão ou não a alteração solicitada.

CAPÍTULO VII

Regimento Interno

Art. 21 - O Regimento Interno será considerado complementar e esclarecerá todos os dispositivos deste Estatuto regulamentando a ordem interna da Associação de Pais e Professores e a aplicação deste.

Parágrafo Único - A elaboração do Regimento caberá à Diretoria devendo ser apreciado em reunião geral.

CAPÍTULO VIII

Da Reforma do Estatuto

Art. 22 - O presente Estatuto não poderá ser reformado.

CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030347: Confere com o original na sua
parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
Água Doce, 05 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade _____
Obs.:



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA, Escrevente
Emolumentos: RS 4,44 + selo RS 3,11 = Total: RS 7,55 Selo Digital
Fiscalização - Selo normal GM 334439-CR/R07.2 - Para os dados do ato
selo.tjsc.jus.br



CAPÍTULO IX
Da Dissolução



Art. 23 - A Associação poderá ser dissolvida por Ato do Secretário da Educação e Cultura, em caso de extinção do estabelecimento de ensino que a sedia ou de desvirtuamento de suas finalidades.

§ 1º - Em caso de dissolução da Associação, por força de extinção do estabelecimento de ensino que a sedia, o patrimônio reverterá em benefício da Coordenadoria Local de Educação que, juntamente com a Coordenadoria Regional a que estiver vinculada, cuidará de seu melhor destino.

§ 2º - Em caso de dissolução da Associação por desvirtuamento de suas finalidades, o patrimônio reverterá em benefício do estabelecimento de ensino que sedia a Associação.

CAPÍTULO X
Disposições Gerais

Art. 24 - Todas as funções previstas neste Estatuto são exercidas gratuitamente.

Art. 25 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em reunião geral "ad-referendum" do Coordenador Regional de Educação.

Art. 26 - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

Art. 27 - Não poderão exercer cargos eletivos os sócios que / não estiverem no gozo de seus direitos civis.

Art. 28 - São sócios fundadores da Associação de Pais e Professores do (a) COL. T.É.C. PROF. JALDYR BIERING F. DA SILVA, os senhores (nome do estabelecimento de ensino)

Castano Carlos Cunha, Fernando Jorge Amorim, João Belarmino Grando, Nadir Peliciolli, Laurindo Peliciolli, Paulo Beal, Classir João David, Doris Signori, Euclides Grando, Angelo José Bruno Macagnan, Pedro Balétrin

Art. 29 - A primeira Diretoria da Associação fica assim constituída:

Presidente:	JOÃO B. GRANDO	BRASILEIRO	CASADO	F. PÚBLICO
	(nome)	(nacionalidade)	(estado civil)	(profissão)
Vice-Presidente:	CLASSIR J. DAVID	BRAS.	CASADO	COMERCIANTE
	(nome)	(nacionalidade)	(estado civil)	(profissão)
1º Secretário:	VALMIR BEAL	BRAS.	SOLTEIRO	F. PÚBLICO
	(nome)	(nacionalidade)	(estado civil)	(profissão)
2º Secretário:	LAURINDO PELICIOILLI	BRAS.	CASADO	COMERCIANTE
	(nome)	(nacionalidade)	(estado civil)	(profissão)
1º Tesoureiro:	NADIR PELICIOILLI	BRAS.	CASADO	F. PÚBLICO
	(nome)	(nacionalidade)	(estado civil)	(profissão)
2º Tesoureiro:	WALDOMIRO MASSAROLO	BRAS.	CASADO	COMERCIANTE
	(nome)	(nacionalidade)	(estado civil)	(profissão)

CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030347: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Água Doce, 05 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade _____
Obs.:



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA Escrevente
Emolumentos: RS 4,44 + selo RS 3,11 + Total R\$ 7,55 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal GMS34440-H.U.A. - Confirma de dados do ato em
selo.tjsc.jus.br



Art. 30 - O presente Estatuto deverá ser registrado em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas na Comarca de e publicado seu extrato em jornal do Município de (o da sede da Associação ou do município mais próximo. ção)

Art. 31 - A Coordenação geral das atividades da Associação de Pais e Professores ao nível de município estará a cargo da Comissão Comunitária Municipal de Educação, ao nível de Coordenadoria Regional de Educação, a cargo do Integrador Comunitário, ao nível de Estado a cargo do Serviço Integração Escola-Comunidade.



10

10

030347

CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patrícia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030347: Confere com o original na sua parte reproduzida (Decreto Lei 2 148, de 25/04/1940) Água Doce, 05 de julho de 2022
Em testemunho da verdade _____
Obs.:



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA Escrivã
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo R\$ 3,11 -- Total R\$ 7,55 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMS34441-6T. Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br



11/11/80

CAPÍTULO
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - Todas as funções previstas neste Estatuto serão exercidas gratuitamente.

Art. 25 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos em reunião geral "ad-referendum", do Coordenador regional de Educação.

Art. 26 - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

Art. 27 - Não poderão exercer cargos eletivos os sócios que não estiverem no gozo de seus direitos cívicos.

Art. 28 - São sócios fundadores da Associação de Pais e Professores do _____, os senhores pais ou responsáveis de alunos, professores do Estabelecimento de Ensino e pessoas da comunidade que tiverem sua admissão aprovada pela Diretoria.

Art. 29 - A primeira diretoria da Associação fica assim constituída: PRESIDENTE: JOÃO BELARTINO GRANDO
 VICE-PRESIDENTE: CLASSIR JOÃO DAVID
 1º SECRETÁRIO: VALDIR BEAL
 2º SECRETÁRIO: LAURINDO PELICIONI
 1º TESOUREIRO: NADIR PELICIONI
 2º TESOUREIRO: WALDOMIRO MASSAROLLO

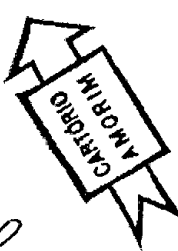
ART.30- O presente estatuto deverá ser registrado em cartório de Registro de Pessoas Jurídicas na Comarca de Joaçaba e publicado seu extrato em Jornal do Município de Joaçaba, ou no Município mais próximo.

Art.31 - A Coordenação geral das atividades da Associação de Pais e Professores ao nível de município estará a cargo da Comissão Comunitária Municipal de Educação, ao nível de Coordenadoria Regional de Educação, a cargo do Integrador Comunitário, ao nível de Estado a cargo do Serviço Integração Escola-Comunidade.

Assinaturas da Diretoria:

João Belartino Grando
Classir João David
Valdir Beal
Nadir Pelicioni
Waldomiro S. Massarollo

~~Assinaturas da Diretoria~~
Dorival José S. G. Moreira
Adelino T. J. B.



[Signature]

CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

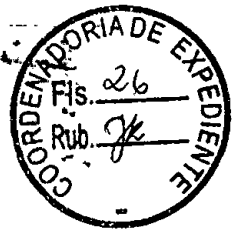
Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030347 Confere com o original na sua
parte reproduzida. (Decreto Lei 2 148, de 25/04/1940).
Água Doce, 05 de julho de 2022,
Em testemunho da verdade
Obs.:



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo R\$ 3,11 - Total R\$ 7,55 Selo Digital
Fiscalização - Selo normal: GMS3442-4V7Z - Preencha os dados do ato em
seio.tjsc.jus.br





Reconheço verdadeiras as assinaturas retro de:
João Belarmino Grando, Cláudio João David, Val-
mir Beal, Laurindo Antonio Peliciolli, Angelo
Peliciolli, Waldomiro Joaquin Messarollo, Eucli-
des Grando, Dorys José Signori, Alino Tolro,
Paulo Beal e Vani Sartori.

Do que dou fé.
AGUA DOCE, 30 DE MARÇO DE 1.978
Em testemunho da verdade.



Fernando Jorge Amorim
Fernando Jorge Amorim
Tabelião

M.F. N.º 131691276



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
E
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
JOACABA - SANTA CATARINA

Protocolo n.º 8192
Joacaba, em 09 de Maio de 1978
Registrado sob n.º 418
A.º 289, Liv.º 2-3

Edmilson A. de Souza

Edmilson A. de Souza
OFICIAL MAIOR

Colégio Técnico Prof. Jaldyr Bhering Faustino de Silva
Água Doce - SC.

Estatutos da Associação dos Pais e Professores (APP.)

CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

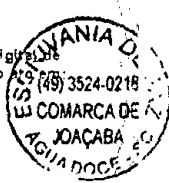
ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030347. Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 28/04/1940).
Água Doce, 05 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade _____
Obs.:



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA Escrevente
Emolumentos: RS 4,44 + selo RS 1,11 (total: RS 7,55) Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal GMS 437/2019. Confira os dados do
selo.tjcc.jus.br




Cartório de Água Doce
Comarca de Jaraguá

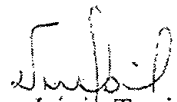
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 27
Rub. 12

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO COLÉGIO TÉCNICO PROFESSOR JALDYR BHERING FAUSTINO DA SILVA.


Por Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 02.08.2000 e de acordo com a Portaria 0017/SED de 23/03/2000 do Diário Oficial nº 16.387 de 05.04.2000, foi aprovado a Alteração da Denominação Social para: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR JALDYR BHERING FAUSTINO DA SILVA** cujo nome fantasia é APP do CEDUP de Água Doce, e também realizado alterações no Estatuto, conforme aprovação registrada em Ata.

Água Doce, 02 de agosto de 2000

Cartório Amador

Wagner Agostinho de Bortoli
Presidente

Cartório Amador

Vera Lúcia Tonial
Secretária da APP

Cartório Amador
Cartório Oficial de Registro Civil
R. da Paz - 30

Cartório Amador

ALVARO RAITTZ
ADVOGADO
OAB/SC 8283 - CPF 105.697.319-68

83326453/0001-07
AGUA DOCE ESCRIVANIA DE PAZ

COORDENADORIA GERAL DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE REGISTRO CIVIL
SED DE FORTALEÇA
ISENTO
Nº 48K40695

RECONHEÇO verdadeira a assinatura.....
de Wagner Agostinho de Bortoli, Vera Lúcia Tonial e Alvaro Raittz
De Água Doce em 02 de Agosto de 2000
Em testemunho.....
Jurete Bouff Jacinto de Araujo
Nº 10.000.000

CARTORIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030348: Confere com o original na sua parte reproduzida (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940) Água Doce. 05 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade -
Obs.:



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA, Escrevente
Emolumentos. RS 4,44 + selo RS 3,11 -- Total: RS 7,55 Selo Digital
Fiscalização - Selo normal: GMA34443-PBSV - Confira os dados do ato em:
selo tjsc.jus.br



CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fis. 28
Rub. R

CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030348: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
Água Doce, 05 de julho de 2022
Em testemunho da verdade



Obs.:
MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA - Escrevente
Emolumentos: RS 4,44 + selo RS 3,11 = Total R\$ 7,55 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMS3444-1-056 - 2552 os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]

ESCRIVANIA DE PAZ
(49) 3524-0218
COMARCA DE
JOAÇABA - SC

Cartório de Água Doce
Comarca de Joaçaba

Registro de Tit. Docês., P. Jurídicas e Outros Papéis
Oficial: Dionéia Theresinha Moscibrocki
Oficial Substituta: Marly Maria Marques
Rua 7 de setembro, 893 Centro CEP 89600-000 Joaçaba/SC
Protocolado Sob o nº 020953 no livro A-05
L. A - 3 18 289 - N.º 4102
Joaçaba, 11/07/2022

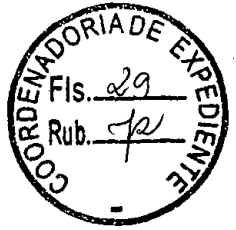
O Oficial _____

Cartório de Água Doce
Comarca de Joaçaba

COORDENADORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
753/0001-80
SERVIDOR PÚBLICO
CARGO: ANALISTA
N.º 10791 522-4046
JOAÇABA - S.

9 ACB94371

CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA




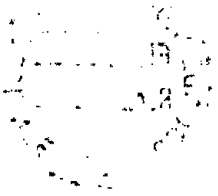
Ilma. Sr^a . Oficial de Registro Civil

Vagner Augustinho de Bortoli, brasileiro, casado, agropecuarista, residente a Rua Irineu Bornhausen, 133, Centro , Água Doce-SC, na qualidade de presidente da associação de Pais e Professores – APP do Centro de Educação Profissional – CEDUP – Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar o registro de alteração do Estatuto da Associação e nome da Unidade Escolar.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Água Doce, 02 de agosto de 2000


Vagner Augustinho de Bortoli
Presidente da APP



CARTORIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

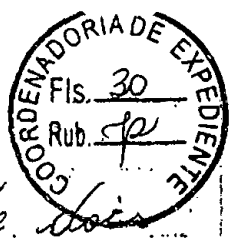
AUTENTICAÇÃO 030350: Confere com o original na sua parte reproduzida (Decreto Lei 2.148 de 25/04/1940).
Água Doce, 05 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade _____
Obs.:



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA - Escrivã
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo R\$ 3,11 = Total R\$ 7,55 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMS34451-SLVX - Carimbo dos dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Ata nº 055/.



Aos trinta dias do mês de junho de dois mil, reuniram-se nas dependências do Colégio, os membros da APP e direção para uma Assembleia Geral Extraordinária, cuja pauta era discutir a alteração na nomenclatura da UE, que conforme Portaria nº 0017/SED - de 28/03/00, passou a ser Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Profissional Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva de Água Doce, cujo nome fantasia é APP do CEDUP de Água Doce. Cientes e de acordo com a alteração, o presidente irá providenciar os documentos necessários para enviar à SED, que são: Certidão de Registro no Cartório Civil, alteração no CBC, e mudança no nome da conta corrente na Agência Bancária. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a Assembleia com a assinatura dos presentes. Eu Nilse, Administradora Escolar lavrei a presente Ata, a qual passo a assinar com os demais.

- Presidente: Osvaldo CPF: 508.303.509-00
- Vice-Presidente: Juceli CPF: 347.685.999-15
- 1º Secretário: Sulpício CPF: 348.069.849-15
- 2º Secretário: José CPF: 346.115.689-20
- 1º Tesoureiro: [signature] CPF: 460.186.039-34
- 2º Tesoureiro: Valter CPF: 744.246.539-00

[signature] [signature] [signature]

CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030350: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148 de 25/04/1940).
Água Doce. 05 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA - Escrivente
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo R\$ 3,11 + Selo R\$ 7,55 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMS34450-WVVG - Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ
Instrução Normativa SRF nº 001/2000

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROF. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEDUP - PROFESSOR JALDYR BHERING FAUSTINO DA SILVA	83.681.700/0001-16

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS

220 Alteração do nome empresarial (firma, razão social ou denominação comercial)

228 Alteração do código da atividade econômica principal

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA FC

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME	CPF
VAGNER AGOSTINHO DE BORTOLI	508.303.509-00
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
AGUA DOCE, SC 08/08/2000	<i>[Assinatura]</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTORIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

0920800-1
10 AGO. 2000
CAC-01
DRF - JOACABA

CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioagua doce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030350: Confere com o original na sua
parte reproduzida (Decreto Lei 2.148 de 25/04/1940).
Água Doce, 05 de julho de 2022,
Em testemunho da verdade



Obs.:
MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA - Escrivente
Emolumentos: RS 4,44 + selo: RS 3,11 - Total: RS 7,55 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal: GMS 4449-8V/SC - Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br



01 EVENTO(S)

01 Código/descrição

02 Data

03 CNPJ

220 Alteração do nome empresarial (firma, razão social ou denominação comercial)
228 Alteração do código da atividade econômica principal

02/08/2000
02/08/2000

83.681.700/0001-16



03 IDENTIFICAÇÃO

04 Nome Empresarial

05 Título do Estabelecimento(Nome Fantasia)

ASSOCIACAO DE PAIS E PROF. DO CENTRO DE EDUCACAO P
ROFISSIONAL - CEDUP - PROFESSOR JALDYR BHERING FAUSTINO DA SILVA

04 QUALIFICAÇÃO

06 Natureza Jurídica

07 Porte da Empresa

08 Trib. Simples

09 CNAE Fiscal

Administrador

9199-5/00 Outras atividades associativas, não es...

08 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ

34 Nome

35 CPF

36 Qualificação

GNER AGOSTINHO DE BORTOLI

508.303.509-00

-

Data Geração : 08/08/2000 Hora Geração : 16:08:53

CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 359 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030350: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Água Doce, 05 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade



Obs.:
MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA, Escrivã
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo R\$ 3,11 = Total R\$ 7,55 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMS3M448-JZHX. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Relação de documentos obrigatórios para a prática de atos perante o CNPJ

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL(firma, razão social ou denominação comercial)	N° DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ASSOCIACAO DE PAIS E PROF. DO CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL - CEDUP - PROFESSOR JALDYR BHERING FAUSTINO DA SILVA	83.681.700/0001-16

02. DOCUMENTAÇÃO

I - Documento(s) a serem apresentado(s) / enviado(s):

Original ou cópia autenticada do ato alterador registrado no órgão competente.
Original ou cópia autenticada do ato alterador, se for o caso, registrado no órgão competente.

Os documentos deverão ser entregues na SRF - cópia autenticada ou original.

II - Documento Básico de Entrada - DBE

Apresentar o DBE em duas vias, na unidade cadastradora da SRF, assinado pela pessoa física responsável perante o CNPJ ou preposto anteriormente indicado, com firma reconhecida em cartório.

CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patrícia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030350: Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148 de 25/04/1940).
Água Doce, 05 de julho de 2022.
Em testemunho da verdade _____
Obs.: _____



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA, Escrivã
Emolumentos: RS 4,44 + selo RS 3,41 -- Total: RS 7,85 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal GMS34447-31MG - Confirma os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br





Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Educação
CEDUP - Prof. Jaldyr B. Faustino da Silva
Água Doce - Santa Catarina

Linha Macagnan - Interior

Caixa Postal: 31

Água Doce - Santa Catarina

CEP - 89654 - 000



Ata nº 092/2022

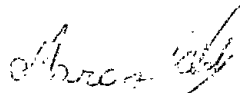
Aos 06 (seis) dias de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), nas dependências do CEDUP Água Doce, às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), na sala de informática, reuniram-se os Diretores membros da Associação de Pais e Professores (APP) do Centro de Educação Profissional Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva, inscrita no CNPJ: 83.681.700/0001-16 e situada na Rua Brasil, 181, Linha Macagnan, Interior de Água Doce SC, CEP:89654-000. Estiveram presentes na reunião os seguintes diretores membros: Marcos Roberto Klotz (Presidente) CPF nº 076.147.039-52. James Francisco Beal (2º secretário) CPF nº 560.163.959-00 ; Ezineide de Lima Santos (2º Tesoureiro); Dirlei Regina Zoletti Wensel (Representantes dos professores) CPF nº 015.385.909-13; Juliana Borga (Representantes dos pais) CPF nº 026.486.189-29 e Julita Reetz (Representante dos pais) CPF nº 789.393.059-49. No primeiro momento aconteceu a acolhida dos participantes, agradecendo a presença dos mesmos, e logo após foi explicado e justificou a necessidade de substituição de um membro da atual diretoria, esta já eleita conforme ata nº 087/2021 em 12 de março de 2021. O motivo da substituição foi a saída da professora Patrícia Aparecida de Matos da Silva que não faz mais parte do corpo docente da Unidade Escolar, onde a mesma ocupava o cargo de 1º Tesoureira, e que agora será ocupado pela suplente Ezineide de Lima Santos, lembrando que os demais cargos permanecem inalterados. Foi explicado a todos os presentes que a substituição ora aprovada será até o prazo final do mandato atual. Após as explicações, a 2ª tesoureira Ezineide de Lima Santos assumiu o cargo de 1ª tesoureira, sendo que a diretoria ficou assim composta: **PRESIDENTE**: Marcos Roberto Klotz CPF nº 076.147.039-52; **VICE-PRESIDENTE**: Eliane Cavichioli CPF nº 028.270.889-83; **1º SECRETÁRIO**: Eduardo Daniel Carmázio CPF nº 005.445.799-84; **2º SECRETÁRIO**: James Francisco Beal CPF nº 560.163.959-00; **1º TESOUREIRO**: Ezineide de Lima Santos CPF nº 039.497.419-09; O Conselho Fiscal passa ter a seguinte constituição: **CONSELHO FISCAL - PRESIDENTE**: James Francisco Beal, CPF nº 560.163.959-00; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES**: Wagner Antônio Hartkopf CPF nº 693.661.289-04 e Dirlei Regina Zoletti Wensel CPF nº 015.385.909-13 e Tatiane Dezanet Verona CPF nº 006.919.199-18; **REPRESENTANTE DOS PAIS**: Juliana Borga CPF nº 026.486.189-29, Beatriz Juliana Darold CPF nº 036.169.739-29 e


ANTONIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

Julita Reetz CPF nº 789.393.059-49. Foi deixado a palavra livre para os presentes e não tendo ninguém que quisesse se manifestar o presidente agradeceu a presença de todos desejou sucesso e pediu empenho na realização das atribuições que fazem parte da APP. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu James Francisco Beal James Francisco Beal, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os presentes.


Água Doce, 06 de abril de 2022.



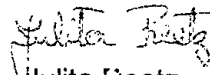

Marcos Roberto Klotz
076.147.039-52


James Francisco Beal
560.163.959-010


Dirlei Regina Zoletti Wensel
015.385.909-13


Ezineide de Lima Santos
039.497.419-09

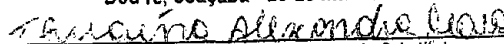

Juliana Borgia
026.486.189-29


Julita Reetz
789.393.059-49

Estado de Santa Catarina
Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Bruna Schaly Morais - Oficial Interina Designada
Rua Frei Edgar, 138, Sala 605, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - (49) 3.4046-4046
cartoriojba@gmail.com

3ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 005828 Data: 23/05/2022 Qualidade: Integral
Registro: 097059 Data: 23/05/2022 Livro: A-044 Folha: 159
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO
Emolumentos: Averbação: R\$ 100,00, Solo: R\$ 3,11, Arquivamento: R\$ 22,22 - Tot: R\$ 125,33 - Recibo nº: 100597

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GJW16374-LDRM
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Joaçaba - 23 de maio de 2022


THUAINA ALEXANDRA MAIA - Escrevente Substituta

Escrevente Substituta
União Reg. Civil, J. 11 de R. 10



CARTÓRIO DE ÁGUA DOCE
EM BRANCO
COMARCA DE JOAÇABA

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524-0218
cartorinaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030349: Confere com o original na sua
parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Água Doce, 05 de julho de 2022
Em testemunho da verdade _____
Obs.: _____



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA - Escrevente
Emolumentos: RS 4,44 + selo: RS 3,11 -- Total: RS 7,55 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal: GMS34416-YCV4 - Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br



ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patricia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524-0218
cartorinaguadoce@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 030349: Confere com o original na sua
parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Água Doce, 05 de julho de 2022
Em testemunho da verdade _____
Obs.: _____



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA - Escrevente
Emolumentos: RS 4,44 + selo: RS 3,11 -- Total: RS 7,55 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal: GMS34416-YCV4 - Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

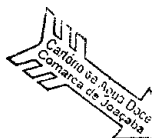




Declaração de Não Remuneração de Cargos

Eu, Marcos Roberto Klotz, inscrito no CPF sob o nº 076.147.039-52, telefone nº (49) 998124675, e-mail: klotzmarcos@yahoo.com.br, residente na Linha Santo Antônio, sem número, Zona Rural, Interior, Água Doce, Santa Catarina, 89654-000, na qualidade de presidente da Associação de Pais e Professores (APP), do Centro de Educação Profissional Professor Jaldyr Bhering Fustino da Silva (CEDUP), inscrita no CNPJ nº 83.681.700/0001-06, na pessoa do seu presidente, declara para os devidos fins que a Associação de Pais e Professores não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto.

Água Doce, 30 de junho de 2022.



Handwritten signature of Marcos Roberto Klotz

Assinatura do Presidente

Marcos Roberto Klotz

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC
Comarca - Joaçaba - Patrícia Boschetti Ribeiro - Oficial Interina

Rua XV de Novembro, 159 - CENTRO
Água Doce/SC - Tel.: 49 3524 0218
cartorioaguadoce@gmail.com

RECONHECIMENTO Nº 089482 de assinatura por AUTÊNTICA
de (1) MARCOS ROBERTO KLOTZ
Água Doce, 01 de julho de 2022
Em testemunho da verdade



MARIA EDUARDA NECKLER PEREIRA - Escrivente
Emolumentos - R\$ 3,89 + Selo - R\$ 3,11 - Taxa - R\$ 7,00 - Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal - GM/S34326 - Consulta os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Handwritten signature of Maria Eduarda Neckler Pereira





RELATÓRIO DE ATIVIDADES APP

Relatório das atividades promovidas expressas no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores, da Associação de Pais e Professores (APP).

- Limpeza e organização da Praça João Macagnan de Água Doce, promovendo o ajardinamento da mesma, poda de árvores e corte de grama para que os munícipes se sintam bem no espaço e possam passear com crianças e idosos para tomar banho de sol;

- Ação entre amigos (Rifa) para arrecadação de verbas em benefício do Centro de Educação Profissional Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva (CEDUP), para a compra de roçadeiras e máquinas de cortar grama para promover o ajardinamento dos espaços do colégio e da cidade;

- Ação comunitária de limpeza de terrenos baldios, com recolhimento de materiais recicláveis poda de árvores, para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, o qual transmite a dengue e a febre amarela;

- Destinação de recursos financeiros aos estudantes do Centro de Educação Profissional Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva (CEDUP) para a realização de Visitas Técnicas, na cidade e fora dela visitando grande regiões produtoras de culturas variadas, bacias leiteiras, sistemas de irrigação, entre outras;

- Realização de palestras de conscientização envolvendo os temas: Combate à Violência Contra a Mulher; Autismo; Doenças Sexualmente Transmissíveis, entre outros assuntos de grande importância para a formação de adolescentes e jovens da região;

- Realização de Eventos Esportivo, integrando estudantes, funcionários e professores, na prática de atividades físicas desenvolvidas dentro e fora da escola;



- Campanha de arrecadação de Eletroeletrônicos para destinação correta desses equipamentos sua reciclagem e descarte correto;
- Atividades internas de Feira do Conhecimento com amostras socioculturais e de aspectos técnicos da agricultura e agronegócio, onde se demonstra de forma prática o que foi aprendido durante as visitas técnicas podendo ser levado esse conhecimento aos alunos das turmas que não realizaram as visitas.



www.LeisMunicipais.com.br



LEI Nº 1581/2007 - DE 29 DE JUNHO DE 2007

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES - APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR JALDYR BHERING FAUSTINO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito Municipal de Água Doce - SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública , para todos os fins de direito a Associação de Pais e Professores - APP do Centro de Educação Profissional Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 83.681.700/0001-16, com sede no Município de Água Doce - SC.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior, deverá atender o que prevê na Lei nº 91/35 de 28 de agosto de 1935, regulamentada através do Decreto 50.517 de 2 de maio de 1961.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 29 de junho de 2007.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publica do no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/07/2007



Declaração de Não Qualificação

Eu, Marcos Roberto Klotz, inscrito no CPF sob o nº 076.147.039-52, telefone nº (49) 998124675, e-mail: klotzmarcos@yahoo.com.br, residente na Linha Santo Antônio, sem número, Zona Rural, Interior, Água Doce, Santa Catarina, 89654-000, na qualidade de presidente da Associação de Pais e Professores (APP), do Centro de Educação Profissional Professor Jaldyr Bhering Fustino da Silva (CEDUP), inscrita no CNPJ nº 83.681.700/0001-06, na pessoa do seu presidente, declara para os devidos fins que a Associação de Pais e Professores não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos Termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Água Doce, 30 de junho de 2022.

Assinatura do Presidente

Marcos Roberto Klotz



DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado Milton Hobs, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0307.6/2022, o Senhor Deputado Valdir Cobalchini, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2022

Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o art. 183 do Regimento Interno, o PL./0307.6/2022, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Profissional (CEDUP) Professor Jaldyr Bhering Faustino da Silva, do Município de Água Doce”.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2023.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo